

TAÇA CENTENÁRIO

REGULAMENTO

1. Esta prova é aberta a jogadores de todos os Clubes filiados na Federação Portuguesa de Golfe e também a estrangeiros filiados nas respectivas Federações, desde que apresentem certificado comprovativo de "handicap" com data não anterior em mais de um mês à data do início da prova.
2. É disputada na modalidade de "stroke play" (por pancadas), singulares em 36 buracos, com "handicap de jogo" máximo de 24 (homens) e 28 (senhoras);
3. Serão declarados vencedores os jogadores que apresentarem os melhores resultados "nett" e "gross" nos cartões devidamente preenchidos;
4. Os prémios não são acumuláveis, sendo a ordem de atribuição dos mesmos a seguinte: 1º "gross", 1º "nett", 2º "gross", 2º "nett", etc;
5. Em caso de empate, quer na classificação "nett" quer na classificação "gross", desempatam os últimos 18 buracos da prova, persistindo o empate, desempatam sucessivamente os últimos 9 buracos, últimos 6 buracos, últimos 3 buracos e último buraco, se o empate persistir, será declarado vencedor o jogador com "handicap" mais baixo de entre os jogadores empatados, se ainda assim se mantiver o empate, será sorteado o vencedor.

Paramos, 21 de Fevereiro de 2023

A COMISSÃO TÉCNICA